



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 232/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marlene de Oliveira, investida nos cargos de Educadora de CMEI e Professora de Artes Visuais, matrículas nº 21641 e 21698, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (06/06/2024 a 12/06/2024), em razão do falecimento de sua mãe Madalena Nogueira de Oliveira, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL